



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 76/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SELEÇÃO DE CLONES DE CANA-DE-AÇÚCAR (*Saccharum* spp.) NAS CONDIÇÕES EDAFOCLIMÁTICAS DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 35/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015102/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SELEÇÃO DE CLONES DE CANA-DE-AÇÚCAR (*Saccharum* spp.) NAS CONDIÇÕES EDAFOCLIMÁTICAS DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre janeiro de 2003 a fevereiro de 2008, sob a responsabilidade dos Professores Adjuntos GERSON QUIRINO BASTOS e FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, ambos do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Professores CLODOALDO JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO FILHO, LUIZA SUELY SÊMEN MARTINS, ISRAEL PEREIRA DA SILVA, PÉRICLES DE ALBUQUERQUE MELO FILHO, JOSÉ SWAMI PAIS DE MELO, GEBER BARBOSA DE ALBUQUERQUE, EDMILSON JACINTO MARQUES, além dos Pesquisadores DJALMA EUZÉBIO S. NETO, ODEMAR VICENTE DOS REIS, RICARDO OTAVIANO RIBEIRO, ANDRÉ CHAVES e FRANCISCO DUTRA, cujo objetivo geral visa a seleção de cultivares de cana-de-açúcar de elevada produtividade agrícola e riqueza em açúcar, adaptadas às condições adversas de cultivo das regiões produtoras da Zona da Mata de Pernambuco. Estimar a magnitude dos componentes da variância de parâmetros genéticos, quantificar os efeitos diretos e indiretos entre produção de colmos e seus componentes, através dos caracteres agrônomicos e industriais e quantificar a divergência genética entre as variedades, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.015102/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.